



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajóia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 - CEP 98180-000 - Fone: 55 3318 1255 - 1000.

"Terra das Nascentes"

ATA Nº 21/2024/SO/CMVJ

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 24.6.2024

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e nove minutos, reuniram-se para **VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA** no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Krueel, 258, os Vereadores **Dionei de Matos Lewandowski (Progressistas); Ignácio Levinski (PT); Valmir José Dutra Vieira (Progressistas); Lucimar Muner de Aguiar (PDT); José Lucas da Silva (Progressistas); Rosa Maria Dezordi Lassen (Progressistas); Luis Carlos Souza – Nego da Gaita (PDT); Vanderlei De Oliveira do Amaral (Progressistas) e Marcos Antônio Moura (PSDB)** sob a **Presidência do Presidente, Vereador Valmir José Dutra Vieira (Progressistas)**. Invocando a proteção de Deus, o **Senhor Presidente** declarou aberta a Sessão. Em seguida, solicitou ao Vereador **Vanderlei de Oliveira do Amaral (Progressistas)** a proceder **leitura** de um trecho da **Bíblia Sagrada**. Seguindo, dispensou a leitura da Ata e, registrou que a **Ata da Vigésima Sessão Legislativa Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Legislatura, em 17.6.2024, foi revisada pelo 1º Secretário da Mesa, sendo disponibilizada cópia a todos os Vereadores, a qual encontra-se no site da CMVJ e, em seguida, colocada em discussão e após em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos**. A seguir, foram lidos os seguintes **expedientes: Projeto de Lei nº 4.813/2024** – Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para o cargo de Professor, de autoria do Prefeito de Jóia; **Projeto de Lei nº 4.814/2024** – Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 4.109 de 27 de dezembro de 2022, de autoria do Prefeito de Jóia; **Projeto de Lei nº 4.815/2024** – Autoriza realizar Termo de Concessão de Uso, para terceiros, de equipamentos de ordem pública, de autoria do Prefeito de Jóia; **Indicação nº 64/2024**, de autoria do Vereador Marcos Antonio Moura – PSDB, para que o Poder Executivo, através de sua Secretaria competente, realize manutenção na estrada que liga a comunidade Esquina Nova à Escola Silva Jardim e o desentupimento de bueiro próximo a propriedade do Senhor Pedro Cazarotto; **Indicação nº 65/2024**, de autoria do Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral – Progressistas, para que o Poder Executivo, através de sua Secretaria competente, elabore um Projeto de Lei que proíba a poda de árvore fora de época; **Ofício GE Nº 114/2024 – GAB**, recebido do Prefeito de Jóia, que informa que as Indicações de n.º 60 e 61/2024 foram encaminhadas às respectivas Secretarias para tomada de providências; **Ofício. GE nº 117/2024 – GAB**, recebido do Prefeito de Jóia, que encaminha Leis Municipais n.º 4.290/2024, 4.291/2024 e 4.292/2024; **Ofício GE Nº 120/2024 – GAB**, recebido do Prefeito de Jóia, que informa que as Indicações de n.º 62 e 63/2024 foram encaminhadas às respectivas Secretarias para tomada de providências. Passando a **Pauta** com a leitura dos seguintes **Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 4.813/2024** - Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para o cargo de Professor, de autoria do Prefeito de Jóia. Após lido o Projeto, o Senhor

[Handwritten signatures]



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajóia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

"Terra das Nascentes"

Presidente determinou a baixa às Comissões Permanentes para análise e parecer; **Projeto de Lei nº 4.814/2024** – Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 4.109 de 27 de dezembro de 2022, de autoria do Prefeito de Jóia. Após lido o Projeto, o Senhor Presidente determinou a baixa às Comissões Permanentes para análise e parecer; **Projeto de Lei nº 4.815/2024** – Autoriza realizar Termo de Concessão de Uso, para terceiros, de equipamentos de ordem pública, de autoria do Prefeito de Jóia. Após lido o Projeto, o Senhor Presidente determinou a baixa às Comissões Permanentes para análise e parecer. Foram lidos os seguintes expedientes: **Ofício. GE Nº 122/2024 – GAB**, recebido do Prefeito de Jóia, que encaminha Mensagem Retificativa, para correção de redação do Projeto de Lei n.º 4.809/2024; **Ofício Nº 120/2024/CMVJ**, expedido ao Prefeito de Jóia, por solicitação dos integrantes das Comissões Permanentes, para ajustes ao Projeto de Lei n.º 4.806/2024 e **Ofício. GE Nº 123/2024 – GAB**, recebido do Prefeito de Jóia, que encaminha Mensagem Retificativa, para correção de redação do Projeto de Lei n.º 4.806/2024, conforme solicitação do Poder Legislativo, via Ofício n.º 120/2024/CMVJ. A seguir, a Presidência colocou a palavra à disposição dos Vereadores, para se pronunciarem sobre as matérias apresentadas, se assim o desejarem. Passada a palavra pela Ordem - Art. 101, II, do Regimento Interno – no máximo 5 minutos para cada Vereador (manifestação sobre o conteúdo do expediente), não houve interesse de nenhum Vereador em manifestar-se. Passando às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, usaram o espaço os **Vereadores**: Dionei de Matos Lewandowski – Progressistas, o qual ausentou-se do Plenário após sua manifestação; Vanderlei de Oliveira do Amaral - Progressistas; José Lucas da Silva - Progressistas; Marcos Antônio Moura – PSDB. Passando às **Comunicações de Líderes e Comunicações da Presidência**, usaram o espaço os **Vereadores**: **Dionei de Matos Lewandowski – Líder Progressistas** o qual concedeu 5 minutos para a **Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen** se pronunciar; **Luis Carlos Souza- Nego da Gaita - Líder do PDT**; **Ignácio Levinski - Líder PT**. O **Vereador Valmir José Dutra Vieira - Progressista** fez as comunicações da Presidência. Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente encerrou os trabalhos**, às dezenove horas e treze minutos, do que, para constar lavrou-se a presente **Ata** que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

VEREADOR VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA
PRESIDENTE

VEREADOR LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA (PDT)
VICE- PRESIDENTE

VEREADOR JOSÉ LUCAS DA SILVA (PROGRESSISTAS)
1º SECRETÁRIO

VEREADOR DIONEI DE MATOS LEWANDOSWKI (PROGRESSISTAS)
2º SECRETÁRIO

APRECIADO EM PLÊNARIO
(X) Aprovado () Em discussão
() Rejeitado () Arquivado
Sessão 01/07/2024
Presidente
Secretário